

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

23 / 08 / 2007

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.	À atenção de Direcção do Aeroporto de Lisboa Serv. de Controlo de Investimentos e Licenciamentos
Endereço Alameda das Comunidades Portuguesas, 4.º piso, Aeroporto de Lisboa	Código postal 1700-111
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218413500	Fax 218413914
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.ana.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.	À atenção de Direcção Financeira Serviço de Tesouraria
Endereço Rua D — Edifício 120 Aeroporto de Lisboa	Código postal 1700-008
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218413500	Fax 218413914
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.ana.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.	À atenção de Direcção do Aeroporto de Lisboa Serv. de Controlo de Investimentos e Licenciamentos
Endereço Alameda das Comunidades Portuguesas, 4.º piso, Aeroporto de Lisboa	Código postal 1700-111
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218413500	Fax 218413914
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.ana.pt

31 de Agosto de 2007. — O Director do Aeroporto de Lisboa,
Francisco Severino.

2611045578

ASSOCIAÇÃO PARA O MUSEU DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Associação para o Museu dos Transportes e das Comunicações	À atenção de Direcção Executiva
--	------------------------------------

Endereço Rua Nova da Alfândega, Edifício da Alfândega	Código postal 4050-430
Localidade/Cidade Miragaia, Porto	País Portugal
Telefone 223403000	Fax 223403999
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Valorização e reparação das coberturas do edifício principal.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste em obras de construção civil, demolições, desmontagem e execução de obras de revestimento das coberturas do Edifício da Alfândega.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Edifício da Alfândega, Rua Nova da Alfândega.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 090 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor de caução é de 5% do preço total do contrato e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modelos constantes do anexo ao caderno de encargos (ver caderno de encargos).

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por preço global. O pagamentos serão feitos de acordo com os autos de medição.

Ver caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade do empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 14 do programa de concurso.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, devendo as empresas associar-se obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão obedecer ao disposto no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço: 60%;

Qualidade técnica da proposta: 30%;

Prazo: 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 120 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Secretariado da AMTC, Edifício da Alfândega, Rua Nova da Alfândega, 4050-430 Porto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
 Medida 1.6, Eixo 1 O. N. — Feder.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Eugénio Pereira de Brito*.

2611045506

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL — REFER, E. P.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.

Endereço postal:

Rua de Silva Tapada, 379.

Localidade:

Vila Nova de Gaia.

Código postal:

4430-239.

País:

Portugal.

À atenção de:

Delegação Norte.

Telefone:

(351) 221051500.

Fax:

(351) 221051505/6.

Correio electrónico:

dn@refer.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.refer.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Linha do Minho — troço Nine/Valença.

Supressão das passagens de nível aos quilómetros 83 + 016, 84 + 959, 86 + 486, 92 + 597 e 92 + 755.

Construção das passagens inferiores PIP9, PIP11, PI 5 e PI19, aos quilómetros 83 + 019, 84 + 959, 86 + 967 e 92 + 685 e respectivos caminhos de acesso e de ligação.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução:

Concelho de Viana do Castelo.

Código NUTS: PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Genericamente, o objectivo da empreitada consiste na construção das obras de arte e dos restabelecimentos de acesso que permitem suprimir as passagens de nível aos quilómetros 83 + 016, 84 + 959, 86 + 486, 92 + 597 e 92 + 755, da Linha do Minho.

Os trabalhos compreendem a montagem de sistema de suspensão de via e de entivação, remoção de solos, execução de quadro fechado em betão armado, muros de suporte, acabamentos interiores e exteriores, pavimentos, instalações eléctricas, rede de drenagem de águas pluviais, desvio das redes de abastecimento de águas e de drenagem das águas residuais e fecho das passagens de nível existentes.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45221000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45233226.

Vocabulário principal: 45316000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Montante estimado, sem IVA: 2 267 467,48.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 210 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O valor da caução é de 5% e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro-caução à primeira solicitação, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O desconto para garantia do contrato, a fazer, nos termos do artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o empreiteiro tiver direito, será de 5%, à excepção do referente às revisões de preços, que será de 10%.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O prazo de pagamento é de 60 dias de calendário, após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro, de acordo com o disposto no título V, capítulo I, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA, ou seja, cinco dias úteis após a data de assinatura do auto pelo empreiteiro, fiscalização e dono de obra.